



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## **INDICAÇÃO Nº 0010/2025**

***“Dispõe sobre a instalação de LIXEIRAS e GUARDRAIL ao longo da Pista de Caminhada.”***

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA**, na forma regimental, que se digne officiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, providencie a instalação de LIXEIRAS e GUARDRAIL ao longo da Pista de Caminhada.

### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta repassar uma solicitação da população usuária da Pista de Caminhada, da instalação de lixeiras para que seja acondicionado o material de descarte, que muitos praticantes de esporte hoje não tem onde colocar.

Que seja colocado em distâncias mínimas de 200 metros, facilitando assim, também, a retirada dos resíduos e não onerando muito os cofres do município. Sabemos da consciência do nosso povo em relação ao meio ambiente limpo e agradável, a Prefeitura Municipal se empenhando em deixar cada vez mais bonito e agradável este local de uso comum, mas este item “LIXEIRA”, em sua grande maioria, é inexistente neste local.

A instalação do guardrail, também conhecido como defesa metálica, já deveria ter colocado quando fez a referida pista de caminhada, pois o mesmo tem como objetivo de evitar acidentes graves. Ele atua como uma barreira física entre a pista e as áreas de perigo.

Pelos motivos citados acima, consideramos justa a referida indicação, solicito apoio de todos os nobres vereadores, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população luteciana, e desde já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 05 de fevereiro de 2025.

  
**PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA**  
Vereador - PL